

Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

11/08/2016







## Vale informa sobre liminar relacionada à proposta de reforma estatutária

Decisão determina que empresa se abstenha de levar à Assembleia proposta para tratar da limitação de idade de executivos

A Vale informa que tomou conhecimento, nesta data, de decisão liminar proferida pelo Juízo da Vara do Plantão Judicial do Rio Janeiro - RJ, determinando que a companhia se abstenha de levar à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para 12 de agosto de 2016, o item 1.2 do respectivo Edital de Convocação, referente à proposta de inclusão de §4º ao artigo 26 do Estatuto Social da companhia para tratar da limitação de idade para o exercício do cargo de membro da sua Diretoria Executiva. Dessa forma, o referido item da ordem do dia não será objeto de deliberação na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 12 de agosto de 2016.

## Mais informações









## Fatima Cristina

fatima.cristina@vale.com Rio de Janeiro +55 (21) 3485-3621